DECRETO Nº 13.949, DE 14/02/2025

Altera o art. 1º do Decreto Municipal nº 13.429/2024, que nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.675, de 13.08.2003,

RELSOVE:

Art. 1º Ficam alteradas as alineas “a” e “c” do inciso l e alineas “b” e “d”do inciso II, do art. 1°, do Decreto Municipal 13.429/2024, que nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que passam a vigorar com a seguinte redação:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social (2)

Titular: Marilda da Silva

Suplente: Ana Graziele da Rocha Lanna

Titular: Gianni Cristhina Pereiera Fernandes

Suplente: Rosângela da Costa

c) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Rosimari Moreira de Freitas

Suplente: Mônica Mendes Coelho;

II – Representante de Entidades, legalmente constituídas:

b) Comunidade Terapêutica Viver Eu Quero

Titular: Aline Gonçalves Francisco

Suplente: Elzi Margarida Gonçalves Francisco

d) Cooperativa de Trabalho dos Recicladores de Ponte Nova

Titular: Geralda Loredo de Paula

Suplente: Mirtes Cirila Correia

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 14 de fevereiro de 2025.

Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal

Lazinier Serrano Gonçalves
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação